



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

OF. GP Nº 274/2023

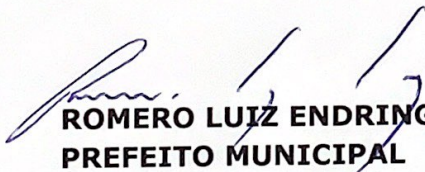
Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o retorno do **Projeto de Lei nº 038/2020**, que visa a complementação através de parágrafos à redação dada ao Artigo 116 da Lei Municipal nº 1.695/2019 - Código Tributário do Município de Santa Leopoldina, com a finalidade de sedimentar a correta interpretação e forma a ser adotada para obtenção definitiva do alvará de licença, localização e funcionamento, encaminhado a essa Augusta Casa de Leis em virtude da necessidade de adequação do objeto, referente à **Mensagem nº 032/2020**, datada em 21 de outubro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exª, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº _____
Data 05 07 23

Protocolista
13:04

EXMO. SR.
NELSON LICHTENELD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA - ES